



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quinta-feira, 25 de agosto de 2016

Ano IV - Edição nº 00394 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
559C9603246FB52CF242F8C1866E9DE8

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E RESUMO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2016
- RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 039/2016-FMS - PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2016-FMS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA E LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO

Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **BMC HYUNDAI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.168.538/0001-25, com endereço comercial à Rodovia Presidente Dutra, s/n, KM 315, bairro Itatiaia, no Município de Itatiaia, Rio de Janeiro. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da Pá Carregadeira L740-9S pertencente à frota do Município.* Valor Global: R\$ 2.194,77 (dois mil cento e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), constante do respectivo **Processo de Licitação 125/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **BMC HYUNDAI S.A.**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Agosto de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2016**, para *Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da Pá Carregadeira L740-9S pertencente à frota do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Licitação, contratando a empresa **BMC HYUNDAI S.A.**. Valor Global: R\$ 2.194,77 (dois mil cento e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Agosto de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2016**, para *Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da Pá Carregadeira L740-9S pertencente à frota do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **BMC HYUNDAI S.A.**. Valor Global: R\$ 2.194,77 (dois mil cento e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: BMC Hyundai S.A..

Objeto: Fornecimento de peças para manutenção da Pá Carregadeira L740-9S pertencente à frota do Município.

Valor do contrato: R\$ 2.194,77 (dois mil cento e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 25 de Agosto de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 125/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 039/2016-FMS

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2016-FMS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA E LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde do Campo Frio, na zona rural do Município.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 039/2016-FMS**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 039/2016-FMS** é de **R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais)**, a serem divididos em até **95 (noventa e cinco) horas mensais** trabalhadas ao custo de **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)** cada hora.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir de 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2016.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade: 03.07.02 - Secretaria de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 2.067 - Gestão das Ações de Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu

Gestora do FMS
Contratante

Leidiana Ribeiro Azeredo

Contratada